

LEI Nº 1.412/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências correlatas

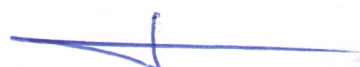
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE, no uso de suas atribuições faz saber que o plenário aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** na ordem de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.17 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

0412200212.304 - MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
31901300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
32902100 - 13 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00
33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
1751204492.305 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
31901300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1030204282.306 - MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
31901300 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.000.000,00





Faint, illegible text or markings in the top center area, possibly a header or title.



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412300322.215 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99999900 - 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA 420.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236101881.106 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS
44905100 - 17 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
44905100 - 26 - OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00
1236101882.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 200.000,00
1236101882.220 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALARIO EDUCAÇÃO
33903200 - 21 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 200.000,00
33903999 - 21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 220.000,00

02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICO

0618101742.256 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 360.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sirinhaém, em 28 de julho de 2016.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

Certidão

Certifico que a _____ presente _____
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE



1911

